



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 500/2016
(Protocolo TRT Nº 19.470/2016)

João Pessoa, 24 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, Matrícula: 201322381, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Guarabira/PB, no dia 30.11.2016, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá conduzir o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Dr. EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA e os servidores, MARCO ANTÔNIO MAIA PINHEIRO e VALDÉLIO VENTURA PAULO, lotados na Secretaria da Corregedoria, à Vara do Trabalho da cidade acima citada. O veículo a ser utilizado será a Pajero, de placas OFB 5932, pertencente à frota oficial deste Tribunal.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, levando-se em consideração o que consta no Ato TRT GP nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira

Diretor-Geral Substituto

Portaria TRT GP Nº 342/2016

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 24/11/2016 10:12:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7A4F623A69.8075C4E716.1BCA840944.B46C90B239